



DECRETO Nº 2.779 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO

Em 29 / 04 / 2024

Publ. nº 1307

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

Saquarema, 26 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.779 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
470	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	200.000,00	-
411	08.001.12.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	150001	40.000,00	-
636	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	157300	20.000,00	-
131	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.99.00.00	166000	10.000,00	-
813	09.001.04.122.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	170401	50.000,00	-
858	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.83.00.00	170401	137.000,00	-
445	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.10.00.00	150001	-	240.000,00
642	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	20.000,00
147	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.14.05.00.00	166000	-	10.000,00
814	09.001.04.122.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	170401	-	187.000,00
TOTAL:				457.000,00	457.000,00

Saquarema, 26 de abril de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita